



**K.C.R.S**

**COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

Revendedor Autorizado



**hs. entrar em contato por telefone.**

**2. Termo de Garantia**

**12 (doze) meses, após o recebimento do produto**, com toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: C R DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS ME, Cidade: CAMPO GRANDE – MS, Rua : MARECHAL DEODORO Nº.3614, Bairro: TIJUCA II, Cep: 79094000**

**3. Condições de Pagamento.**

Em 30 (trinta) dias após a entrega do equipamento e em conformidade com as notas fiscais/faturas.

**DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 3300-6 CONTA CORRENTE 25611-0 – KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**

**4. Impostos e reajuste**

**ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO Classificação Fiscal: 84.23.10.00**

Os preços são fixos e irredutíveis.

**5. Validade da Proposta.**

60 (sessenta) dias consecutivos da sessão de abertura desta licitação.

**6. Transporte**

**CIF – POR CONTA DA KCRS**

**7 Normas Técnicas**

O projeto, fabricação e testes dos equipamentos estão de acordo com as normas de Projeto e Fabricação de Equipamentos similares da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e aprovadas pela portaria 236/94 e do INMETRO **sob n 187/2006 e 198/2007.** (PRODUTO CERTIFICADO, HOMOLOGADO E AFERIDO PELO INMETRO/IPEM.)

**8. Disposições Finais**

- Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos e nos submeter a todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, **instalação e treinamento se constante em edital** e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e NÃO somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.



**K.C.R.S**

**COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

Revendedor Autorizado

**CIDEB**  
Balanças

- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)

9. Caso nos seja adjudicado o item, nos comprometemos a assinar a ata e contrato conforme segue os dados pessoais do contato e representante legal da empresa que assinará o Termo de Contrato:

**NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI DATA DE NASC. 21/03/1979**  
**NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA**  
**RG: 27.601.293-8 SSP/SP emissão – 14/04/2015 CPF: 277.277.558-50**  
**DOMICÍLIO: R. ARY VILELA MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP**  
**TELEFONE/FAX: 18 – 3621 2782 CEP: 16052-900 E-MAIL: [licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br)**

Araçatuba / SP, 04 de Outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.**  
**KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**  
**CARGO: PROCURADORA / GERENTE**  
**CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP**